



*(Cícero Camargo da Silva)*

Institui a **Semana Municipal de Conscientização e Prevenção da Tuberculose** (semana do dia 24 de março).

**Art. 1º.** É instituída a **Semana Municipal de Conscientização e Prevenção da Tuberculose**, a ser realizada pela sociedade civil organizada anualmente na semana do dia 24 de março, com os seguintes objetivos:

**I** – conscientizar a população sobre a importância do diagnóstico precoce da tuberculose, bem como suas formas de tratamento; e

**II** – alertar a população da doença, visando à redução dos casos até sua erradicação.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificativa**

Dados extraídos do Boletim Epidemiológico, de março de 2022, do Ministério da Saúde, apontam que a tuberculose permanece sendo um desafio à saúde pública mundial. A emergência da pandemia de covid-19 culminou na reorganização de ações, serviços e sistemas de saúde em todo o mundo, o que, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), reverteu anos de progresso no controle da tuberculose (OMS, 2021).

Estima-se que, em 2020, a tuberculose tenha acometido cerca de 9,9 milhões de pessoas no mundo, sendo responsável por 1,3 milhão de óbitos entre pessoas sem a infecção pelo HIV. Até 2019, a doença era a primeira causa de óbito por um único agente infeccioso, tendo sido, desde 2020, ultrapassada pela covid-19 (OMS, 2021).

No Brasil, em 2020, foram notificados aproximadamente 69 mil casos novos e 4,5 mil mortes em decorrência da doença, ficando entre os 22 países com maior incidência da tuberculose no mundo.

A tuberculose tem cura e seu tratamento é disponibilizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Para o êxito do tratamento, é importante que o paciente tome os medicamentos de forma regular (todos os dias, em doses adequadas) e pelo tempo previsto (mínimo de 06 meses). Com aproximadamente 15 dias de tratamento, a transmissão da bactéria do indivíduo doente para outras pessoas é interrompida, evitando novos casos da doença.



O abandono do tratamento é um dos principais desafios para o controle da tuberculose e favorece a manutenção de sua transmissão. Adicionalmente, essa situação pode causar a resistência da bactéria aos medicamentos utilizados no tratamento, o que pode levar à ocorrência de casos graves e óbito.

Nesse contexto, diante da necessidade de ampliar e qualificar as ações de atenção, peço apoio aos nobres Pares pela aprovação desse projeto que institui no município a Semana de Conscientização e Prevenção da Tuberculose, para aumentar a conscientização sobre as consequências devastadoras à saúde, sociais e econômicas desta doença e para intensificar os esforços com o objetivo de acabar com essa epidemia global, incentivando a realização de exames que identifiquem os portadores, indicando o tratamento e prevenindo a transmissão da doença.

**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**  
Cícero da Saúde